



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

01/04
64

RECEBEMOS
PAT. DO MURIAÉ 12/09/2022
64

LEI Nº 956/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO

Nº 098/2022

"ALTERA O ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 606/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo de Patrocínio do Muriaé, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica alterado o anexo IV da Lei Complementar nº 606/2007 que "dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do município de Patrocínio do Muriaé", que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Símbolo de Vencimento	Vencimento Mensal em R\$
N01	R\$ 1.212,00
N02	R\$ 1.228,97
N03	R\$ 1.246,17
N04	R\$ 1.263,62
N05	R\$ 1.281,31
N06	R\$ 1.299,25
N07	R\$ 1.317,44
N08	R\$ 1.335,88
N09	R\$ 1.354,58
N10	R\$ 1.373,55
N11	R\$ 1.392,78
N12	R\$ 1.412,28
N13	R\$ 1.432,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

09/04
84

N14	R\$ 1.452,10
N15	R\$ 1.472,43
N16	R\$ 1.493,04
N17	R\$ 1.513,94
N18	R\$ 1.535,14
N19	R\$ 1.556,63
N20	R\$ 1.578,42
N21	R\$ 1.600,52
N22	R\$ 1.622,93
N23	R\$ 1.645,65
N24	R\$ 1.668,69
N25	R\$ 1.692,05
N26	R\$ 1.715,74
N27	R\$ 1.739,76
N28	R\$ 1.764,12
N29	R\$ 1.788,81
N30	R\$ 1.813,86
N31	R\$ 1.839,25
N32	R\$ 1.865,00
N33	R\$ 1.891,11
N34	R\$ 1.917,59
N35	R\$ 1.944,43
N36	R\$ 1.971,66
N37	R\$ 1.999,26
N38	R\$ 2.027,25
N39	R\$ 2.055,63
N40	R\$ 2.084,41
N41	R\$ 2.113,59
N42	R\$ 2.143,18
N43	R\$ 2.173,19
N44	R\$ 2.203,61
N45	R\$ 2.234,46
N46	R\$ 2.265,74
N47	R\$ 2.297,46
N48	R\$ 2.329,63
N49	R\$ 2.362,24
N50	R\$ 2.395,31
N51	R\$ 2.428,85
N52	R\$ 2.462,85
N53	R\$ 2.497,33
N54	R\$ 2.532,29
N55	R\$ 2.567,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

03/04
S1

N56	R\$	2.603,70
N57	R\$	2.640,15
N58	R\$	2.677,11
N59	R\$	2.714,59
N60	R\$	2.766,17
N61	R\$	2.818,72
N62	R\$	2.872,28
N63	R\$	2.926,85
N64	R\$	2.982,46
N65	R\$	3.039,13
N66	R\$	3.096,87
N67	R\$	3.155,71
N68	R\$	3.215,67
N69	R\$	3.276,77
N70	R\$	3.358,69
N71	R\$	3.442,66
N72	R\$	3.528,72
N73	R\$	3.616,94
N74	R\$	3.707,36
N75	R\$	3.800,05
N76	R\$	3.895,05
N77	R\$	3.992,43
N78	R\$	4.092,24
N79	R\$	4.194,54
N80	R\$	4.299,41
N81	R\$	4.406,89
N82	R\$	4.517,06
N83	R\$	4.629,99
N84	R\$	4.745,74
N85	R\$	4.864,38
N86	R\$	4.985,99
N87	R\$	5.110,64
N88	R\$	5.238,41
N89	R\$	5.369,37
N90	R\$	5.503,60
N91	R\$	5.641,19
N92	R\$	5.782,22
N93	R\$	5.926,78
N94	R\$	6.074,95
N95	R\$	6.226,82
N96	R\$	6.382,49
N97	R\$	6.542,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

09/104
S4

N98	R\$ 6.705,60
N99	R\$ 6.873,24
N100	R\$ 7.045,08
N101	R\$ 7.221,20
N102	R\$ 7.401,73
N103	R\$ 7.586,78
N104	R\$ 7.776,45
N105	R\$ 7.970,86
N106	R\$ 8.170,13
N107	R\$ 8.374,38
N108	R\$ 8.583,74
N109	R\$ 8.798,33
N110	R\$ 9.018,29
N111	R\$ 9.243,75
N112	R\$ 9.474,84
N113	R\$ 9.711,71

Art. 2 °- Esta lei entrará em vigor a partir de 01(primeiro) de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Patrocínio do Muriaé/MG, 29 de agosto de 2022.

PAULO AZIZ DAHER
PREFEITO MUNICIPAL